



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO Nº008/2019

**INSTITUI O “CONGRESSO DESPERTA”,
PROMOVIDO PELA IGREJA DE DEUS NA
AMAZÔNIA, INCLUINDO NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Itaituba, do Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do “Congresso Desperta”, a ser comemorado anualmente, nos meses de fevereiro ou março, com o objetivo de promover a manifestação pública da fé cristã em nosso Município.

§ 1º - O Evento se adequa de acordo com o período em que se realiza paralelo à época do Carnaval.

Art. 2º- O Dia do “Congresso Desperta” passa a fazer parte do Calendário de Eventos Oficiais do Município.

Art. 3º - A Organização do Evento ficará sob a responsabilidade da IGREJA DE DEUS -CENTRO DE CONVENÇÕES EDGAR HENK, em consonância com o Poder Executivo, por meio das respectivas secretarias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste projeto correrão por conta da IGREJA DE DEUS - CENTRO DE CONVENÇÕES EDGAR HENK com apoio do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 de março de 2019.**


MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente